



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

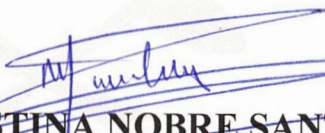
Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

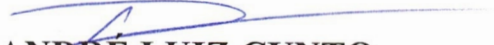
PROJETO DE LEI Nº 54/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e conceder o fornecimento de moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao programa, nos termos da legislação pertinente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso de bens e/ou locais públicos, de propriedade do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, em relação a equipamentos de comunicação, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 56/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre adequações da Lei Municipal nº 4.465/2018 que trata sobre serviço de transporte de passageiros, de natureza privada, em motocicleta, denominado "moto-táxi" e outros, estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências;


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 54/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e conceder o fornecimento de moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao programa, nos termos da legislação pertinente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso de bens e/ou locais públicos, de propriedade do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, em relação a equipamentos de comunicação, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 56/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre adequações da Lei Municipal nº 4.465/2018 que trata sobre serviço de transporte de passageiros, de natureza privada, em motocicleta, denominado "moto-táxi" e outros, estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências;

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
SECRETÁRIO

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar a seguinte matéria para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso de bens e/ou locais públicos, de propriedade do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, em relação a equipamentos de comunicação, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 56/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre adequações da Lei Municipal nº 4.465/2018 que trata sobre serviço de transporte de passageiros, de natureza privada, em motocicleta, denominado "moto-táxi" e outros, estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências;

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**Ata da Reunião da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo do
dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas**

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 54/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e conceder o fornecimento de moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao programa, nos termos da legislação pertinente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso de bens e/ou locais públicos, de propriedade do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, em relação a equipamentos de comunicação, e dá outras providências.


WESLEY RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

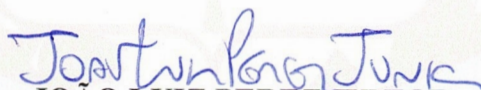
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

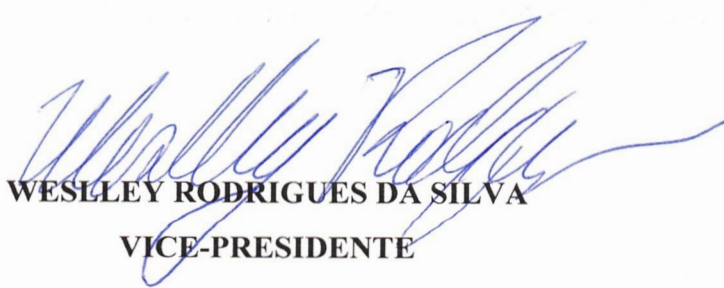
Ata da Reunião da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

NÃO HOUVE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

PRESIDENTE


WESLEY RODRIGUES DA SILVA

VICE-PRESIDENTE


ANIZIO ANTONIO DA SILVA

SECRETÁRIO

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

